



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35420-000 – Minas Gerais
(31) 3557-9003

Ofício nº 109/2023/SEGOV

Mariana, 04 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Sampaio de Castro
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 221

Assunto: Resposta Requerimento nº 110/2023

EM 05/04/23/14:35

Saíma Lopes

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O objetivo da Secretaria de Governo e Relações Institucionais é de sempre garantir a interlocução eficiente e ágil com a administração pública municipal.

Entretanto, deve ser ressaltado que a atribuição é sempre de direcionamento e encaminhamentos das demandas apresentadas para respostas, atendimentos e ou soluções do que for apresentado/requerido às devidas secretarias e seus respectivos secretários, visto que, inexistente subordinação e hierarquia entre os secretários, ao contrário, reina a independência na medida em que, cada secretário é ordenador de despesas da sua própria secretaria, portanto, responsável objetivamente por seus atos.

Repiso, inexistindo, qualquer intervenção da Secretaria de Governo nas decisões de cada secretário.

Sendo assim, ao receber o que foi demandado será imediatamente direcionado aos departamentos competentes, dando ciência e requerendo respostas e ou informações o quanto antes para encaminhá-las e responder ao requerente/solicitante.

Cabe ressaltar que os prazos fixados para respostas aos entes solicitantes, devem ser, de acordo com a legislação pátria, respeitados.

Em resposta ao requerido à Prefeitura Municipal de Mariana, objetivando obter informações, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE, encaminho a resposta apresentada através, do Ofício nº 62/2023, que segue em anexo.

Cordialmente apresento votos de estima, permanecendo à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


Edvaldo Santos de Andrade
Secretário Municipal de Governo



Gabinete do Vereador Juliano Duarte

Gabinete do Vereador Juliano Duarte
Gabinete do Vereador Juliano Duarte

REQUERIMENTO Nº 110 /2023

Exmo. Sr. Vereador Fernando Sampaio de Castro
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Mariana

Dileto Plenário,

SAAE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 110

EM 15/03/23/12:14

Scarlett Spaulo

Os Vereadores da Câmara Municipal de Mariana, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparados, apresentam a Mesa, que ouvido o Plenário, e após aprovado, **requer a V. Exa. encaminhe ofício ao Chefe do Poder Executivo com cópia para o Sr. Remo Almeida, Diretor do SAAE, para que, nos prazos da Lei, encaminhe as seguintes informações:**

- Qual o andamento/status da desapropriação do terreno do Sr. Wagner no bairro Cartuxa onde foi identificado um poço artesiano com uma ótima vazão de água no referido terreno que seria utilizado para abastecimento da Cidade Alta? Caso não tenha sido dado andamento a desapropriação, informar o motivo visto a carência do recurso hídrico na Cidade Alta.

Justificativa:

Justifica-se tal requerimento, pois enquanto Prefeito Municipal estive no local juntamente com o ex-diretor do SAAE Mariana, Sr. Ronaldo Camelo, onde foi identificamos um poço artesiano com uma ótima vazão de água no referido terreno, imediatamente, determinei a desapropriação do mesmo, para que a água do poço artesiano fosse utilizado para abastecimento da Cidade Alta que sofre com a constante falta de água.

Certo de sua costumeira atenção e sendo só para o momento apresentamos saudações legislativas.

Mariana, 15 de Março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27/03/2023

Presidente Secretário

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Juliano Vasconcelos Gonçalves

Vereador

Gilberto Mateus Pereira
Gilberto Mateus Pereira
Vereador

Manoel Douglas Soares Oliveira
Manoel Douglas Soares Oliveira
Vereador

Pedro Ulisses Coimbra Vieira
Pedro Ulisses Coimbra Vieira
Vereador

Maurício A. B. Andrade e Silva
Maurício A. B. Andrade e Silva
Vereador

Sônia Azzi
Sônia Azzi
Vereadora

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

Ofício SAAE 62/2023

Mariana, 03 de abril de 2023.

Excelentíssimo. Sr.
Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Assunto: Resposta ao requerimento 110/2023

Prezado Senhor,

“Qual o andamento/status da desapropriação do terreno do Sr. Wagner no bairro Cartuxa onde foi identificado um poço artesiano com uma ótima vazão de água no referido terreno que seria utilizado para abastecimento da Cidade Alta? Caso não tenha sido dado andamento a desapropriação, informar o motivo visto a carência do recurso hídrico na Cidade Alta.”

Para uma melhor compreensão da solução dada pela Diretoria do SAAE/Mariana à questão da Chácara dos Inocentes, entendo por bem apresentar alguns dados e esclarecimentos:

Quando assumimos a direção do SAAE/Mariana encontramos o sistema de abastecimento de água da chamada Cidade Alta, formada pelos bairros Cabanas, Cartuxa, Santa Rita, Santa Clara, Vale Verde e comunidade da Serrinha, à beira de um colapso.

O volume de água da captação Serrinha é insuficiente para abastecer a população residente nestes bairros.

A ETA Santa Rita de Cassia, que faz o tratamento da água captada na Serrinha, foi construída em 2002 e dimensionada para a população de 20 anos atrás.

O consumo de água nos bairros atendidos pela ETA Santa Rita de Cassia aumentou, exponencialmente, nos últimos anos, impulsionado pelo crescimento da população nos bairros, pelas ocupações e pela instalação de inúmeros alojamentos irregulares, voltados a abrigar trabalhadores das obras de recuperação dos danos causados pelo rompimento da Barragem de Fundão e das obras de expansão das mineradoras, que atuam no município.

Os parcos investimentos na captação, adução, tratamento e reservação de água na Cidade Alta não foram suficientes para garantir segurança no abastecimento da população.

A título de exemplo, a adutora da captação Serrinha data de 1986, o Reservatório Constantino até hoje não possui adutora, sendo abastecido desde a sua construção através de caminhões pipa, o trecho da adutora da Serrinha, construído no ano de 2022 não permite o aumento da captação, pois os trechos anteriores estão em péssimo estado de conservação, o trecho 3 da adutora da Serrinha, que fica localizado a montante do trecho recebido em 2022, precisa urgentemente ser reconstruído, sob pena da ETA Santa Rita de Cassia ficar, totalmente, sem o recebimento de água para tratamento.

Mesmo colocando o trecho recebido em 2022 em funcionamento não será possível garantir o aumento da vazão na ETA, pois os trechos a montante estão comprometidos.

Ao tomar conhecimento da possibilidade de aumentar a oferta de água no sistema de abastecimento da chamada Cidade Alta, com a desapropriação da Chácara dos Inocentes, procurei os proprietários.



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br

Recebi do procurador dos proprietários, Sr. José Wagner Almeida, a informação de que no ano de 2022 havia sido sondado para uma possível desapropriação amigável do imóvel onde está localizado o referido poço, mas que a negociação não avançou. Informou, ainda, que os proprietários não tinham mais interesse em uma desapropriação amigável.

Consultando o jurídico da autarquia quanto a uma previsão de prazo para a desapropriação judicial, fomos informados de que uma decisão liminar de antecipação de tutela, com imissão na posse do imóvel, no melhor cenário, poderia levar no mínimo 3 (três) meses, além da necessidade de suplementação orçamentária para a aquisição do imóvel, que dependeria de um estudo junto à administração do Município de Mariana, bem como de disponibilidade financeira.

O prazo de estimado para conseguir acesso ao imóvel, inviabilizaria a possibilidade de fazer o aporte desta ocorrência de água da Chácara dos Inocentes, no sistema que abastece a Cidade Alta, antes do próximo período de seca, em razão da necessidade da construção de uma adutora que interligue os poços ao sistema de abastecimento já existente.

Assim, diante da urgência em encontrar alternativas para evitar o colapso no abastecimento da Cidade Alta, antes do próximo período de seca, procuramos o representante dos proprietários e propusemos uma locação do imóvel, o que foi aceito.

Portanto, a decisão possível da Diretoria Executiva do SAAE/Mariana foi pela locação do imóvel, incluindo, além dos 3 (três) poços profundos, que serão utilizados no reforço do sistema da Cidade Alta e no abastecimento do Reservatório Constantino, que atualmente é abastecido apenas por caminhões pipa, uma captação de água superficial que será utilizada, nos próximos meses, após estudos e planejamento, para reforçar, ainda mais, o sistema, podendo, inclusive, futuramente, atender à ETA Santa Rita de Cassia.

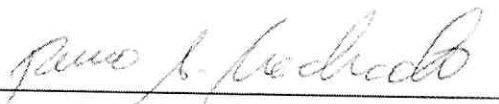
O processo de locação foi concluído em 29 de março último, o valor da locação é de R\$15.000,00 (quinze mil reais) mensais e permitirá, além do reforço no sistema de abastecimento da Cidade Alta, com a disponibilidade de água com alta qualidade, a redução nos gastos com locação de caminhões pipa, que realizam o abastecimento do Reservatório Constantino, da ordem de R\$100.000,00 (cem mil reais) mensais e a possibilidade de utilizar a captação superficial para reforço do sistema de abastecimento através da ETA Santa Rita de Cassia.

Quanto ao prazo de locação foi definido em 5 (cinco) anos, em razão dos investimentos que serão necessários para a construção da adutora.

O SAAE/Mariana já possui o prestador de serviço para a construção da adutora, estamos aguardando acertar com o DEMUTRAN a interdição parcial das ruas por onde irá passar a nova adutora para emitirmos a ordem de serviço.

Atenciosamente, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sendo só para o momento, renovamos votos de estima e consideração.



Remo Almeida Machado
Diretor Executivo
SAAE de Mariana



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br